



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 26 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a aprovação do envio dos documentos ao DENASUS, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e Auditoria do SUS.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 275ª (Ducentésima Septuagésima Quinta), 223ª (Ducentésima Vigésima Terceira) Reunião Ordinária realizada dia 26 de abril de 2016, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 006/2016-CMS de Parintins, referente à reprovação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde do Município, dos anos de 2012, 2013 e 2014, enviadas ao Conselho Estadual de Saúde- CES/AM.

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Saúde, desde 2011 capacita os conselheiros Municipais de Saúde do Amazonas, no que diz respeito ao Curso de Educação para Cidadania, Transparência e Controle Social no SUS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação do envio dos documentos ao DANASUS, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e Auditoria do SUS, no que diz respeito aos gastos da saúde do Município supracitado.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas,
em Manaus, 26 de abril de 2016.

Pedro Elias de Souza
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 003/2016 – CES/AM, datada de 26 de abril de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

Pedro Elias de Souza
Secretário de Estado da Saúde